



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 077, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM HELENA”, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 172, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016”.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Helena”, através do Decreto Municipal de n.º 172, de 17 de novembro de 2016, que inclusive caucionou como garantia de execução de obras o correspondente a 51,40% (cinquenta e um inteiros e quarenta centésimos por cento) da área de lotes;

**CONSIDERANDO** o requerimento de n.º 638/2019, formulado pelo representante da empresa Loteamento Jardim Helena – SPE Ltda, solicitando o descaucionamento parcial dos lotes haja vista a conclusão de parte das obras de infraestrutura;

**CONSIDERANDO** a manifestação dos servidores públicos o Sr. Hélio de Lima Isaac e Srta. Ingrid Calil Cortez, que atestam o cumprimento parcial das obras;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam descaucionados os **Lotes 07 a 29 da Rua Seis; Lotes 30 a 52 da Rua Sete, todos da Quadra N**; onde ficaram caucionados, devendo a empresa Loteamento Jardim Helena SPE Ltda providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Artigo 2º.** O descaucionamento dos lotes no artigo anterior é motivado face ao cumprimento parcial das obras de infraestrutura constatado mediante vistoria do servidor público e engenheiro Sr. Hélio de Lima Isaac inscrito no CREASP sob n.º 5061398061.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

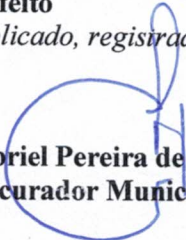
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de julho de 2019.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

*Publicado, registrado e afixado na Secretaria do gabinete do Prefeito na data supra.*

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
**Procurador Municipal I**



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

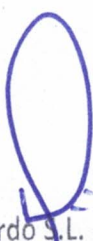
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis SP, 18 de julho de 2019

Ilmo. Sr.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes  
Prefeitura de Altinópolis SP

  
Carlos Eduardo S.L. Poiares  
Secretário de Administração  
e Finanças

**Referência- Solicitação nº 638/2019 de 26 de fevereiro de 2019**

**Requerente: Loteamento Jardim Helena –SPE Ltda.**

*A procuradoria.  
para devidas  
providências.  
18/07/19.*

Senhor Secretário,

**A Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços**, através de seu Corpo Técnico, verificando o andamento de execução de obras no Loteamento Jardim Helena – situado nesta cidade-aprovado pela Prefeitura Municipal através do Termo 03/2016 e Certificado Grapohab nº 226/2016 de 24 de maio de 2016 - apurou que aproximadamente **20 %** ( vinte por cento) das etapas foram cumpridas e **poderá ocorrer o descaucionamento** de lotes, em CONFORMIDADE com o Cronograma de Execução, constante no Decreto Municipal nº 172 de 17 de novembro de 2016, que autorizou o referido Loteamento.

Nossa indicação é para o descaucionamento **de 46 lotes** (20 % de 234 lotes –conforme registro R 28-4.751-folha 151-do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Altinópolis) detalhados a seguir.

**Quadra N – Lotes de 07 a 29 da Rua 06 e  
Lotes 30 até 52 da Rua 07**

Atenciosamente.



Ingrid Calil Cortez

CREASP 5.069.986.754

Secretária- Adjunta de Planejamento,  
Infraestrutura

, Obras, Habitação e Serviços

*De acordo!*

  
Hélio de Lima Isaac

CREASP 5.061.398.061

Engenheiro Civil